



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

PORTARIA Nº 032/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE PROFESSOR DA FUNÇÃO  
DE COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do  
Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que lhe  
são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional  
Araçatuba – FEA;

## RESOLVE:

I. Comunicar o afastamento, pelo período de 6 meses, por motivos de  
saúde, do professor **Me. MARCO AURÉLIO BARBOSA DE SOUZA** das funções de Coordenador do Curso de  
Administração para o período de 01/08/2022 a 31/12/2022.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. Publique-se.

Araçatuba, 01 de Agosto de 2022.

Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR  
Presidente do Conselho de Curadores da  
Fundação Educacional Araçatuba - FEA